

Diário Oficial



ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 24 de agosto de 2015 • Nº 159

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.671, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Reconhece de Utilidade Pública, a Associação Demervalense de Fomento à Cultura, Cidadania, Arte e Educação – ADECCARTE, no Município de Demerval Lobão – PI, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Demervalense de Fomento à Cultura, Cidadania, Arte e Educação – ADECCARTE, no Município de Demerval Lobão – PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de AGOSTO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputada Flora Izabel.



LEI Nº 6.698, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Institui no Estado do Piauí o Dia de Alerta sobre o Uso Excessivo de Alcool, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Estado do Piauí o Dia de Alerta sobre o Uso Excessivo do Alcool, a ser comemorado anualmente no dia 26 de junho.

Art. 2º A data que se refere no artigo anterior deverá constar do Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí.

Art. 3º Na data prevista no art. 1º fica o Poder Executivo, através da Secretaria Estadual de Governo do Estado do Piauí, autorizado a estabelecer e organizar o calendário de atividades a serem desenvolvidas.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias propostas, suplementares se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de AGOSTO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Flávio Nogueira Júnior.



LEI Nº 6.699, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Institui o Dia Estadual de Combate à Violência contra a Mulher.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Combate à Violência contra a Mulher, a ser celebrado, anualmente, no dia 27 de Maio.

Art. 2º O Dia Estadual de Combate à Violência contra a Mulher, deverá fazer parte do calendário de eventos do Estado.

Art. 3º O Poder Público poderá, conjuntamente com entidades de Defesa dos Direitos Humanos e Defesa dos Direitos das Mulheres, e entidades afins, sediadas no Estado do Piauí, promover atividades alusivas à data.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de AGOSTO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Fábio Novo



LEI Nº 6.700, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre o atendimento diferenciado para portadores de Diabetes na Rede Estadual de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os Hospitais Públicos e Particulares, Clínicas, Postos de Saúde e de Coleta, credenciados à Rede Estadual de Saúde, a partir da vigência desta Lei, oferecer atendimento diferenciado aos portadores de Diabetes Mellitus, no tocante aos horários de exames que venham a ser feitos em caráter de jejum total, dando-lhes prioridades no atendimento.

Parágrafo único. A prioridade discriminada no caput deste artigo compatibiliza-se com a dos idosos, deficientes e gestantes.

Art. 2º O usuário ou cliente dos serviços de saúde deve comprovar ser portador de Diabetes mediante apresentação de documento médico (laudo) que comprove tal patologia.

Art. 3º Aos Hospitais Públicos e Particulares, Clínicas, Postos de Saúde e de Coleta, credenciados à Rede Estadual de Saúde, incube-se a responsabilidade de identificar, no ato do atendimento, pessoas portadoras de Diabetes, para que assim, possa ser dada prioridade no atendimento em exames realizados em caráter de regime total, tendo em vista estas pessoas ficarem por um longo período sem ingerir alimentos, podendo culminar em Hipoglicemia e danos à saúde e até mesmo chegarem a óbito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de AGOSTO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Flávio Nogueira Júnior.



DECRETO Nº 16.135, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

Regulamenta o Recadastramento anual dos servidores públicos titulares de cargo efetivos e militares, ativos e inativos, no âmbito do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício da competência que lhe confere o art.102, V, VI e XIII da Constituição do Estado do Piauí,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Poder Executivo Estadual o Recadastramento anual, de caráter obrigatório, dos servidores públicos titulares de cargo efetivo e militares, ativos e inativos, a se realizar em duas etapas, com a finalidade de atualizar e consolidar o Cadastro Estadual de Informações da Secretaria de Administração e Previdência do Estado – SEADPREV.

§ 1º O Recadastramento obedecerá às seguintes diretrizes:

I - integração de sistemas e bases de dados;

II - inclusão dos dados cadastrais no Cadastro de Servidores Efetivos do Estado através de programa disponibilizado pela ATI, de forma progressiva;

III - realização permanente de Recadastramento com a utilização do aplicativo desenvolvido pela ATI;

IV - validação dos dados no Cadastro Estadual de Servidores Efetivos do Estado do Piauí e transmissão para o programa disponibilizado pela ATI;

V - Tratamento das informações retornadas em forma de relatórios gerenciais via programa disponibilizado pela ATI;

VI - melhoria da qualidade dos dados dos servidores titulares de cargo efetivo do Estado objetivando a efetivação de avaliação atuarial consistente e a garantia na agilidade da concessão de aposentaria e pensão; e

VII - ampliação do movimento da qualidade e produtividade no setor público.

§ 2º O Recadastramento será precedido de ampla divulgação nos meios de comunicação televisivos, impressos, radiofônicos e eletrônicos.

Art. 2º A primeira etapa do Recadastramento ocorrerá entre os dias 23 de junho e até o dia 22 de agosto de 2015, mediante o preenchimento dos dados cadastrais constantes no endereço eletrônico www.recad.pi.gov.br/SIPREV, ou outro que venha a lhe substituir.

§ 1º Em caso de acúmulo de cargos ou proventos, haverá o Recadastramento em relação cada um dos mesmos.

§ 2º O Recadastramento dos pensionistas ocorrerá em momento posterior, a ser convocado por ato próprio expedido pelo Secretário de Estado da Administração e Previdência.

Art. 3º O Recadastramento de que trata este Decreto será conduzido pela Unidade de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, que poderá expedir instruções e outros atos regulamentares para a sua fiel execução.

Art. 4º A segunda etapa do Recadastramento ocorrerá entre os dias 01 de setembro e 30 de outubro, mediante comparecimento pessoal do servidor, que deverá apresentar cópias autenticadas, ou somente cópias acompanhadas dos originais, dos seguintes documentos:

- I - comprovante de residência;
- II - Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- III - carteira atualizada do conselho ou órgão de classe;
- IV - certificados ou diplomas de graduação ou especialização concluídos após o cadastro inicial ou eventual Recadastramento; e
- V - atos de posse ou promoções funcionais.

§ 1º Havendo a necessidade de outros documentos, a SEADPREV tornará pública a sua exigência com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

§2º A SEADPREV definirá os locais e horários de realização do Recadastramento, e poderá indicar os locais de comparecimento para os servidores não residentes no território do Estado do Piauí.

Art. 5º O não Recadastramento nos prazos fixados neste Decreto, em quaisquer de suas etapas, ocasionará a suspensão e o bloqueio da remuneração ou dos proventos do servidor omissor, a partir do mês posterior à sua notificação por Carta com Aviso de Recebimento ou, quando não localizado, por edital publicado no Diário Oficial do Estado.

§ 1º O restabelecimento do pagamento fica condicionado ao comparecimento do servidor à SEADPREV com a documentação necessária para regularização do Recadastramento indicada no art.4º deste Decreto.

§2º O restabelecimento de que trata o parágrafo anterior ocorrerá na folha de pagamento imediatamente posterior à do mês em que se der o comparecimento do servidor, com a inclusão em folha do pagamento da diferença bloqueada.

§ 3º Após seis meses de suspensão, será cancelado o pagamento da remuneração ou dos proventos do servidor que não regularizar o seu Recadastramento, observado o direito da ampla defesa e do contraditório.

Art. 6º Para efeito deste Decreto considera-se servidor o titular de cargo público efetivo ou militar, ativo ou inativo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de junho de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05 de AGOSTO de 2015.



GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Republicado por incorreção - Publicação no DOE Nº 146 de 05 de agosto de 2015.

Of. 490



DECRETO Nº 16.150, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Regulamenta o art.9º-A da Lei Complementar 28 de 09 de junho de 2003 dispoendo sobre a organização e funcionamento da Ouvidoria-Geral do Estado do Piauí - OGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso IX e art.9º-A da Lei Complementar 28/2003,

DECRETA:

Art. 1º A Ouvidoria-Geral do Estado do Piauí - OGE, órgão de assessoramento imediato do Governador do Estado, tem por finalidade a fiscalização e aperfeiçoamento de serviços e atividades de informação e prestação de serviços públicos no âmbito da Administração Pública Estadual.

Art. 2º A Ouvidoria - Geral tem as seguintes atribuições:

- I - Coordenar, supervisionar e dirigir o sistema de ouvidoria;
- II - Sistematizar e consolidar as informações recebidas através de relatórios periódicos, fixando e organizando os indicadores de avaliação da satisfação dos cidadãos quanto ao fornecimento de informações e prestações de serviços públicos;
- III - Fomentar a participação da sociedade estimulando o controle social;
- IV - Receber e apurar a procedência das reclamações ou denúncias que lhe forem dirigidas, solicitando, quando cabível, a instauração de sindicância e processos administrativos aos órgãos competentes;
- V - Acompanhar e sugerir a implementação das políticas públicas no âmbito da Administração Pública do Estado, premendo pela eficácia e efetividade;
- VI - Articular e fortalecer canais de comunicação com as diversas unidades da Administração Pública, visando à consecução de seus objetivos;
- VII - Criar mecanismos e instrumentos de monitoramento, avaliação e controle dos procedimentos de ouvidoria;
- VIII - Decidir, preliminarmente, sobre as representações ou denúncias fundamentadas que receber, indicando as providências cabíveis;
- IX - Solicitar procedimentos e a instauração de processos administrativos aos órgãos competentes, bem como requisitar as instaurações e o regular andamento de processos que venham sendo injustificadamente retardados pela autoridade responsável;
- X - Acompanhar procedimentos e processos administrativos em curso nos órgãos ou entidades do Poder Executivo Estadual;
- XI - Propor medidas e sugerir ações necessárias a evitar a reincidência de irregularidades constatadas.

§ 1º Os prazos máximos de resposta aos usuários não poderão ser superior a 20 (vinte) dias úteis, incluindo eventual prorrogação.

Art. 3º Para a consecução de suas atribuições é assegurado à Ouvidoria-Geral do Estado suporte técnico e administrativo prestado diretamente pela Secretaria de Governo do Estado, bem como apoio complementar de todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, a ser requisitado diretamente pelo Ouvidor-Geral.



DECRETO Nº 16.151, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

§ 1º O Ouvidor-Geral contará com suporte técnico e administrativo nos seguintes órgãos e entidades:

- I – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural – SDR
- II – Secretaria do Estado de Administração e Previdência – SEAPI
- III – Secretaria de Segurança do Estado do Piauí
- IV – Instituto de Assistência a Saúde do Servidor Público do Piauí – IASPI
- V – Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí – DETRAN
- VI – Secretaria Estadual da Educação – SEED
- VII – Instituto de Terras do Piauí – INTERPI
- VIII – Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC
- IX – Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas para Mulheres – CEPM.

§ 2º O Ouvidor-Geral requisitará servidores para o suporte técnico mencionado no § 1º, os quais deverão:

- I – orientar o cidadão e realizar os procedimentos relacionados a seu âmbito de atuação;
- II – consolidar e padronizar dados e estatísticas referentes ao nível de qualidade dos serviços públicos em sua área de atuação, bem como a reclamações e falhas identificadas com base nos dados produzidos;

- III – elaborar relatórios;
- IV – enviar à Ouvidoria - Geral as informações de que tratam os incisos I, II e III.
- V – cumprir as demais determinações estabelecidas no Manual de Procedimentos.

§ 3º Os órgãos e entidades a que se refere o § 1º atenderão prioritariamente ao que for requisitado pelo Ouvidor-Geral, devendo disponibilizar os recursos humanos e materiais adequados a garantir o conforto e a privacidade no atendimento, o arquivamento de documentos e os equipamentos necessários, atualizados e suficientes.

§ 4º A capacitação dos servidores mencionados no § 2º ficará a cargo da Ouvidoria-Geral, na forma estabelecida pelo Manual de Procedimentos.

Art. 4º O Ouvidor-Geral mediante ato administrativo próprio, elaborará Manual de Procedimentos a serem observados por todos os servidores integrantes da OGE.

§ 1º O Manual de Procedimentos deverá obrigatoriamente:

- I – definir, padronizar, sistematizar e estabelecer as funções a serem desempenhadas pelos servidores requisitados e postos a disposição do Ouvidor-Geral;

II – estabelecer os prazos máximos de resposta aos usuários, em obediência ao art. 2º, §1º, deste Decreto;

III – padronizar o trâmite interno das manifestações recebidas pela OGE, bem como a forma de seu processamento;

IV – prever a elaboração de relatórios em formatos e periodicidade estabelecidas uniformemente para todos os órgãos e entidades integrantes da OGE;

V – estabelecer padrões de excelência para as atividades de Ouvidoria-Geral do Poder Executivo Estadual;

VI – promover a criação de ferramentas virtuais e presenciais que permitam a constante articulação e integração entre os integrantes da OGE.

Art. 5º O Ouvidor-Geral poderá criar grupos de trabalho ou comissões, em caráter transitório, para o desenvolvimento de estudos e levantamento de dados de relevante interesse na área de atuação.

Art. 6º O Manual de Procedimentos deverá ser elaborado dentro de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de AGOSTO de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 492

Nomeia os membros do Conselho Estadual de Educação, nos termos do art. 220, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei nº 5.101/99 e do Decreto nº 10.661, de 22 de outubro de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição do Estado, o disposto na Lei nº 3.273, de 10 de maio de 1974, alterado pela Lei nº 4.600, de 30 de junho de 1993, combinado com a Lei nº 5.101, de 23 de novembro de 1999, e considerando o contido nos Decretos Legislativos nºs 419, 420, 421, 422 e 423, datados de 14 de julho de 2015, encaminhados através do Ofício AL-P-(SGM) Nº 352, de 05 de agosto de 2015, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí (AP.010.1.007139/15-45),

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, de conformidade com o disposto no art. 39, da Lei nº 3.273, de 10 de maio de 1974, alterado pela Lei nº 4.600, de 30 de junho de 1993, combinado com a Lei nº 5.101, de 23 de novembro de 1999, para compor o Conselho Estadual de Educação, criado pela Lei nº 2.489, de 20 de novembro de 1963, na forma do Anexo Único deste Decreto, os abaixo nominados:

ANEXO ÚNICO MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

NOME	CONDIÇÃO	MANDATO
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	TITULAR	4 anos
MÁRIA PEREIRA DA SILVA XAVIER	TITULAR	4 anos
GILDETE MILU DA SILVA SOUSA	TITULAR	4 anos
ODENI DE JESUS DA SILVA	TITULAR	4 anos
ACÁCIO SALVADOR VERAS E SILVA	TITULAR	Agosto de 2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de AGOSTO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Of. 493



DECRETO Nº 16.152, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Altera dispositivos do Decreto Estadual nº 15.116, de 08 de março de 2013, que dispõe sobre a concessão de gratificação por operações planejadas a militares do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual e considerando os termos do Ofício nº 12.000-0755/GS/2015, de 27 de abril de 2015, da Secretaria de Segurança Pública,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 5º e 6º do Decreto 15.116, de 08 de março de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O valor da gratificação por operações planejadas fica reajustada com o valor de R\$ 100,00 (cem reais) para qualquer posto ou graduação militar." (NR)

"Art. 6º
I – Na Polícia Militar, R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
II – No Corpo de Bombeiros, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
III – Na Secretaria de Segurança Pública, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)." (NR)

Art. 2º Fica revogado o Anexo único do Decreto nº 15.116 de 12 de maio de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de AGOSTO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 494



DECRETO Nº 16.153 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 20.075.397,00 em favor dos órgãos que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Rural/Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/Hospital Psiquiátrico Areolino de Abreu - Teresina, Hospital Getúlio Vargas - Teresina, Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Teresina, Secretaria da Justiça, Polícia Militar do Piauí, Secretaria da Assistência Social e Cidadania e Secretaria dos Transportes/Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no valor de R\$ 20.075.397,00 (vinte milhões, setenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicada no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 24 de AGOSTO de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 24 de agosto de 2015 • Nº 159

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.153 de 24/08/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
15101.20631231.288	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	FO	3.3.90.39	20	2.000.000,00
15204.04122902.084	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.1.90.11	00	1.500.000,00
15204.04122902.084	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.1.90.13	00	33.000,00
15204.04122902.084	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.1.90.91	00	55.000,00
15204.04122902.084	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.1.91.13	00	580.000,00
16208.17544211.139	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.92	00	200.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.90.33	00	410.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.90.39	00	3.000.000,00
17101.10302031.371	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	SO	4.4.40.41	00	400.000,00
17114.10122032.172	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA	SO	3.1.90.16	12	30.000,00
17114.10122032.172	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA	SO	3.1.90.16	13	40.000,00
17117.10128031.039	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.30	00	1.000.000,00
17117.10128031.039	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PROFISSIONAIS DO HGV	SO	3.3.90.47	00	50.000,00
17118.10302032.064	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPIA	SO	3.3.90.30	00	500.000,00
22101.04122902.138	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.90.11	00	5.900.000,00
22101.04122902.138	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.90.34	00	170.000,00
22101.04122902.138	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.91.13	00	1.000.000,00
22101.04122902.138	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
22101.04122902.138	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.3.90.49	00	5.000,00
22101.14421082.139	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	3.3.90.30	00	600.000,00
22101.14421082.139	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	3.3.90.39	00	650.000,00
26101.04122902.181	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.1.90.17	10	40.800,00
26101.04122902.181	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.30	10	50.000,00
26101.04122902.181	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.36	10	7.200,00
26101.04122902.181	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.39	10	74.560,00
26101.04122902.181	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	3.3.90.47	10	1.440,00
26101.04122902.181	COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	FO	4.4.90.52	10	60.000,00
26101.06128091.276	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	3.3.90.30	10	50.000,00
26101.06181092.182	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.46	10	160.000,00
30102.08243042.232	PROTEÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES IDENTIFICADAS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO	SO	3.3.90.93	10	388.397,00
46202.04122902.076	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
46202.04122902.076	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	3.3.90.30	12	60.000,00
46202.04122902.076	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	3.3.90.36	12	25.000,00
46202.04122902.076	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	3.3.90.39	12	80.000,00
46202.04122902.076	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	3.3.90.47	00	100.000,00
46202.04122902.076	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	3.3.90.49	00	30.000,00
46202.26783201.257	RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA LINHA 1 EXISTENTE	FI	3.3.90.39	00	200.000,00
46202.26783201.257	RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA LINHA 1 EXISTENTE	FI	4.4.90.51	00	200.000,00
46202.26783901.253	RECUPERAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA CMTF	FI	4.4.90.51	00	70.000,00
46202.26783901.253	RECUPERAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA CMTF	FI	4.4.90.52	00	15.000,00
46202.26783901.253	RECUPERAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA CMTF	FI	4.4.90.52	12	20.000,00
TOTAL					20.075.397,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.153, de 24/08/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122122.058	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA / UAB	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
14101.12122122.058	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA / UAB	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
14101.12122122.329	AValiação e ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SEDUC	FO	3.3.90.30	00	105.000,00
14101.12122902.064	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.93	00	200.000,00
14203.27811131.025	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	FO	4.4.90.51	00	168.000,00
14203.27811131.026	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVOS	FO	4.4.40.41	00	150.000,00
14203.27811131.026	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVOS	FO	4.4.90.51	00	250.000,00
15101.20244052.214	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE À POBREZA RURAL	FO	3.3.90.30	20	120.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 24 de agosto de 2015 • Nº 159

7

15101.20244052.214	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE À POBREZA RURAL	FO	3.3.90.39	20	120.000,00
15101.20306051.285	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES ESTADUAIS	FO	3.3.90.30	20	80.000,00
15101.20306051.285	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES ESTADUAIS	FO	3.3.90.32	20	100.000,00
15101.20601251.282	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	3.3.90.30	20	90.000,00
15101.20601251.282	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	3.3.90.39	20	29.000,00
15101.20602251.284	FORTELECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DA AQUICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	FO	3.3.90.39	20	40.000,00
15101.20602251.294	FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	FO	3.3.90.30	20	39.000,00
16101.17512211.300	CONSTRUÇÃO DE ADUTORA E INFRAESTRUTURA HÍDRICA	FO	4.4.90.92	00	350.000,00
16208.15451211.141	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PAVIMENTAÇÃO, EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	FO	4.4.90.51	00	400.000,00
16208.18544211.138	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS NO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	400.000,00
16208.18544211.161	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS ESTRUTURANTES	FO	4.4.90.51	00	600.000,00
17101.10122032.273	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA SESAPI	SO	4.4.90.51	00	190.000,00
17101.10122032.273	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA SESAPI	SO	4.4.90.52	00	90.000,00
17101.10122032.274	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES GERENCIAIS DA SESAPI	SO	3.3.90.39	00	40.000,00
17101.10122032.274	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES GERENCIAIS DA SESAPI	SO	4.4.90.51	00	40.000,00
17101.10122032.274	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES GERENCIAIS DA SESAPI	SO	4.4.90.52	00	40.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.1.90.16	00	190.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.1.90.96	00	90.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.90.30	12	60.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.90.35	00	90.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.90.36	12	80.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.90.39	12	45.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	4.4.40.41	00	90.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	4.4.90.61	00	90.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	4.4.90.93	00	290.000,00
17101.10301032.291	FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL SOB GESTÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	SO	3.3.90.30	00	70.000,00
17101.10301032.291	FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL SOB GESTÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	SO	3.3.90.39	00	20.000,00
17101.10301032.291	FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL SOB GESTÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	SO	4.4.90.52	00	110.000,00
17101.10302031.372	MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE HOSPITALAR	SO	3.3.90.39	00	1.390.000,00
17101.10302031.372	MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE HOSPITALAR	SO	4.4.90.51	00	390.000,00
17101.10302031.372	MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE HOSPITALAR	SO	4.4.90.52	00	590.000,00
17114.10122032.172	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA	SO	3.3.90.30	12	30.000,00
17114.10122032.172	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA	SO	3.3.90.30	13	40.000,00
17139.10301032.295	FOMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS	SO	3.3.90.32	00	40.000,00
17139.10301032.295	FOMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS	SO	3.3.90.33	00	40.000,00
17139.10301032.295	FOMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS	SO	3.3.90.35	00	40.000,00
17139.10302031.374	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO	SO	4.4.90.51	00	815.000,00
17139.10302031.374	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO	SO	4.4.90.52	00	665.000,00
17139.10511032.296	PROSAR KFW	SO	4.4.90.51	20	1.382.000,00
26101.06128012.331	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES	FO	4.4.90.52	10	44.000,00
26101.06181091.278	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO AO POLICIAL MILITAR.	FO	3.3.90.30	10	85.000,00

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Segunda-feira, 24 de agosto de 2015 • Nº 159

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.153 de 24/08/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
26101.06181091.278	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO AO POLICIAL MILITAR.	FO	4.4.90.52	10	90.000,00
26101.06181091.279	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PMPI.	FO	4.4.90.52	10	45.000,00
26101.06181091.280	PROJETOS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA.	FO	3.3.90.15	10	45.000,00
26101.06181091.280	PROJETOS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA.	FO	4.4.90.52	10	45.000,00
26101.06181092.182	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.15	10	90.000,00
39000.99999992.263	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FO	9.9.99.99	00	400.000,00
45101.04122191.009	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
45101.17512191.013	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
45101.17512191.014	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
45101.17512211.016	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTOR EM BARRAGENS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	FO	3.3.90.39	00	225.000,00
45101.17512211.016	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTOR EM BARRAGENS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
45101.17512211.017	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
45101.18543211.018	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS	FO	4.4.40.41	00	300.000,00
45101.18543211.018	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
45101.18544211.019	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	FO	4.4.40.41	00	200.000,00
45101.18544211.019	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	FO	4.4.90.51	00	300.000,00
46101.26782201.165	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.40.41	00	300.000,00
46101.26782201.221	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
46101.26782201.233	IMPLANTAÇÃO DO RODOANEL	FO	4.4.90.51	00	250.000,00
46101.26782201.233	IMPLANTAÇÃO DO RODOANEL	FO	4.4.90.92	00	350.000,00
46101.26783201.248	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	FO	4.4.90.51	00	300.000,00
46201.04122901.054	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DO DER-PI E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.51	00	300.000,00
46201.26782201.090	REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA	FO	4.4.90.51	00	300.000,00
46201.26782201.116	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA AOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.40.41	00	400.000,00
46201.26782201.116	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA AOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
46202.04122902.076	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	3.1.90.92	00	45.000,00
46202.26783201.250	RECUPERAÇÃO DE ESTAÇÕES DE PASSAGEIROS	FI	4.4.90.39	00	40.000,00
49101.06182101.000	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES	FO	3.3.90.36	00	250.000,00
49101.06182101.000	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES	FO	3.3.90.36	10	388.397,00
50101.25752211.224	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	FO	3.3.90.92	00	240.000,00
50101.25752211.224	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	FO	4.4.90.51	00	305.000,00
TOTAL					20.075.397,00

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CASSANDRA DESIDERIO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2015.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

YURY VICTOR SOARES COSTA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Tecnologia da Informação, símbolo DAS-2, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 17 de Agosto de 2015

Of. 497

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE**:

• **PORTARIA nº 1644, de 14 de Agosto de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.020062/15-60, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO a MARIA ONOFRE LEITE TAVEIRA NUNES, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula: nº. 042422-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos - PI, referente ao Quinquênio 05/05/1991 a 04/05/1996, a partir de 01/12/2015 a 28/02/2016.

• **PORTARIA nº 1645, de 14 de Agosto de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.019447/15-35, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO a IDALINA ROSA DA CONCEIÇÃO, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: nº. 043176-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Posto de Saúde de São Francisco de Assis do Piauí – Conceição do Canindé - PI, referente ao Decênio 08/04/1985 a 07/04/1995, a partir de 01/08/2015 a 27/01/2016.

• **PORTARIA nº 1646, de 14 de Agosto de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.019688/15-25, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO a FRANCISCA BARBOSA SOARES, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: nº. 041067-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Saúde Carlyli Guerra Macêdo - São Gonçalo - PI, referente ao Decênio 15/06/1989 a 14/06/1999, a partir de 01/09/2015 a 27/02/2016.

• **PORTARIA nº 1647, de 14 de Agosto de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.019593/15-95, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA PEARCE DE SOUSA OLIVEIRA, Cargo: Bioquímico, Classe: III-E, Matrícula: 037125-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 11/08/2006 a 10/08/2011, a partir de 01/09/2015 a 29/11/2015.

• **PORTARIA nº 1648, de 14 de Agosto de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.019783/15-77, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) REGINA MARIA FEITOSA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 036868-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 01/05/2004 a 30/04/2009, a partir de 04/08/2015 a 01/11/2015.

• **PORTARIA nº 1649, de 14 de Agosto de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.020383/15-47, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) THAIANA VIANA PEREIRA, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209879-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 18/06/2008 a 17/06/2013, a partir de 01/10/2015 a 29/12/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 14 de Agosto de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 1650, de 14 de Agosto de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.020118/15-06, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DE JESUS MELO, Cargo: Escriturário, Classe: I-E, Matrícula: 039827-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Campo Maior - Piauí, referente ao Decênio de 05/03/2005 a 04/03/2015, a partir de 31/07/2015 a 26/01/2016.

• **PORTARIA nº 1651, de 14 de Agosto de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.019797/15-07, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) RITA MARIA COSTA NASCIMENTO, Cargo: Assistente de Administração, Classe: II-D, Matrícula: 037180-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella - Teresina - Piauí, referente ao Decênio de 01/08/2003 a 31/07/2013, a partir de 01/09/2015 a 27/02/2016.

• **PORTARIA nº 1652, de 14 de Agosto de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.020117/15-06, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) BENÍCIO ALVES DE SOUSA, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 159657-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Campo Maior - Piauí, referente ao Decênio de 01/01/1990 a 31/12/1999, a partir de 03/08/2015 a 29/01/2016.



• **PORTARIA nº 1653, de 14 de Agosto de 2015** – De acordo com o Artigo 25, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.017195/15-85, conceder READAPTAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO SILVA NASCIMENTO por período de 01 de (Um) ano, a partir de 30/07/15 a 30/07/16, conforme for melhor para suas atribuições compatíveis a sua limitação sofrida em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 280618-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - Teresina – Piauí.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 14 de Agosto de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2094

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1623, de 18 de Agosto de 2015** – De acordo com artigo 69, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.020085/15-96, conceder SALÁRIO FAMÍLIA a(o) servidor(a): LEIDIANE LOPES DE CARVALHO, Cargo: Auxiliar de Serviços, Matrícula: 208859-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Manoel de Sousa Santos - Bom Jesus - Piauí, referente ao(s) dependente(s): ROBSON SANTOS LUZ FILHO, a partir de 06/08/2015.

• **PORTARIA nº 1624, de 18 de Agosto de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.019975/15-74, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA IVONEIDE DA COSTA, Cargo: Aux. Administrativo, Classe: II-A, Matrícula: 035861-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho - Teresina - Piauí, referente ao Decênio de 01/12/2003 a 30/11/2013, a partir de 01/09/2015 a 27/02/2016.

• **PORTARIA nº 1625, de 18 de Agosto de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.020080/15-42, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) REGINA CÉLIA DA SILVA, Cargo: Atendente, Classe: I-A, Matrícula: 038393-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Gerson Castelo Branco - Luzilândia - Piauí, referente ao Quinquênio de 03/06/2005 a 02/06/2010, a partir de 20/07/2015 a 17/10/2015.

• **PORTARIA nº 1626, de 18 de Agosto de 2015** – De acordo com o art. 95, da Lei Complementar nº 13, de 13.01.94, referente ao processo AA.900.1.017431/15-16, SUSPENDER A LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ – SINDESPI, por período de 13.07.13 a 13.07.16 do(a) servidor (a): LÚCIA MARIA DUARTE DE ARAÚJO, Matrícula: 159669-1, Classe: III-C, Cargo: Aux. de Enfermagem, do quadro pessoal desta Secretaria, para que a mesma reassuma sua função no Hospital Regional de Campo Maior – PI, a partir de 01/09/2015.

• **PORTARIA nº 1627, de 18 de Agosto de 2015** – Autorizar de acordo com o art. 95, da Lei Complementar nº 13, de 13.01.94, referente ao processo AA.900.1.016883/15-17, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA DO SINDICATO DOS ENFERMEIROS, AUXILIARES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ – SENATEPI (a) o servidor (a): WENDEL MARCOS ALVES, Matrícula: 212843-8, Classe: I-B, Cargo: Téc. em

Enfermagem, lotado(a) no(a): Hospital Getúlio Vargas em Teresina-PI, para exercer o cargo de Delegado Sindical, do SENATEPI. Conforme Ata de Assembleia Geral do SENATEPI, realizado em 05.01.15 no auditório do COREN – PI.

• **PORTARIA nº 1628, de 18 de Agosto de 2015** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.020569/15-86, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) AMANDA TORRES NUNES, Cargo: Biomédico, Classe: II-A, Matrícula: 180556-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portela - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 03/10/2006 a 02/10/2011, a partir de 22/09/2015 a 20/12/2015.

• **PORTARIA nº 1629, de 18 de Agosto de 2015** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.018283/15-38, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) FRANCISLEIA MORAES BARBOSA, Cargo: Assessor Técnico III, Matrícula: 287340-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Gabinete/Sede - Teresina – PI, a partir de 03/07/15 a 29/12/15.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 18 de Agosto de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2158



PORTARIA GDPG 403/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que será publicado edital para concurso de remoção visando o preenchimento do cargo vago da 7ª Defensoria Pública Especial;

CONSIDERANDO o disposto no §6º do art. 4º da Resolução CSDP nº 07/2011, parágrafo incluído pela Resolução CDSP nº 27/2014, datada de 14/03/14.

RESOLVE:

CONVOCAR os Defensores Públicos de Categoria Especial, que tenham tempo de serviço ainda não averbado em seus assentamentos funcionais, para apresentarem o respectivo requerimento de averbação no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para fins de contagem do tempo a ser utilizado como critério de desempate no próximo concurso de remoção, nos termos do art. 121 da Lei Complementar Federal nº 80/1994.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 13 de agosto de 2015.

PORTARIA GDPG Nº 404/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

NOMEAR a Defensora Pública Dra. **SHEILA DE ANDRADE**

FERREIRA, para atuar em regime de substituição, junto à 2ª Defensoria Pública Itinerante, em conformidade com o art. 7º, “d” da Resolução nº 022/2011 CSDP, até ulteriores deliberações

PORTARIA GDPG Nº 406/2015

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o processo Administrativo nº 03045/2014

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **ANDREA MELO DE CARVALHO**, para substituir, Dra. **Rosa Mendes Viana Formiga**, na Diretoria Cível da Defensoria Pública, durante o 2º período de Férias de 14 a 23 de setembro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 14 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 407/2015- GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto nº 03, de 11 de junho de 2015, do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral de Justiça, que implanta, experimentalmente, o projeto Audiência de Custódia, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que compete à Coordenação de Atendimento ao Preso Provisório receber e analisar todas as comunicações de prisão em flagrante delito ocorridas na capital, além de tomar todas as medidas judiciais e extrajudiciais em relação aos presos durante a tramitação do inquérito, conforme art. 2º, incisos I e II, da Resolução CSPD nº 016/2013;

CONSIDERANDO que atualmente existem apenas três Defensores titulares da Coordenação de Atendimento ao Preso Provisório, com atribuições exclusivas, sendo auxiliados por mais dois Defensores Públicos à título de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º. As Audiências de Custódia, na Comarca de Teresina, serão realizadas pelos Defensores Públicos com atuação na Coordenação de Atendimento ao Preso Provisório:

§ 1º Nas segundas-feiras as audiências serão realizadas em revezamento pelos Defensores que atuam em regime de substituição, Defensores da 3ª e 4ª Defensorias de Atendimento ao Preso Provisório.

§ 2º Nas terças e quartas-feiras as audiências serão realizadas pelo titular da 2ª Defensoria de Atendimento ao Preso Provisório.

§ 3º Nas quintas e sextas-feiras as audiências serão realizadas pelo titular da 1ª Defensoria de Atendimento ao Preso Provisório.

Art. 2º. A escala de visitas de inspeção e de atendimento nas prisões e penitenciárias não poderão ser paralizadas em razão da Audiência de Custódia, cabendo ao Coordenador do Preso Provisório criar escala para esse fim específico, conforme inciso IV, do art. 7º, da Resolução CSPD nº 016/2013.

Art. 3º. Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública Geral.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em 19 de agosto de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral

Of. 526



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

Portaria Nº 237/2015 – GAB/PRE Teresina, 21 de agosto de 2015.

Assunto: provimento de cargo em comissão, para garantir as atividades da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “h/ i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Senhor **INOCÊNCIO RIBEIRO DO ROSÁRIO NETTO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2015, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 23 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 238/2015 – GAB/PRE Teresina, 21 de agosto de 2015

Assunto: designação para exercer Função gratificada.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/i” do Estatuto Social da empresa e a Ata do Conselho de Administração, de 06 de janeiro de 2015, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a empregada **LUCIA DE FÁTIMA CORREIA DE CASTRO**, matrícula 046827-4, para exercer a Função Gratificada I, da estrutura funcional da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A – EMGERPI, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 871

PORTARIA Nº 227/2015 – GAB Teresina, 17 de Agosto de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0001153-06.2015.5.22.0002 "...implantação do percentual de 35% sobre o salário contratado do reclamante no contracheque do reclamante".

Assim, com base na sentença acima relacionada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **implantação do percentual de 35% sobre o salário contratado do reclamante no contracheque do reclamante**, do Sr **Hugo Portela Ibiapina**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 860



PORTARIA Nº 223/2015 – GAB Teresina, 07 de agosto de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Luciane Rodrigues do Rego Monteiro Sobral, nos autos do processo nº 0081028-56.2014.5.22.0003 “...**INTIMA-SE para cumprimento da obrigação de fazer imposta do Acórdão ID 5736176- qual seja, promover a incorporação de novos quinquênios, desde outubro/2011, aos salários do obreiro à medida que completar novos períodos aquisitivos de 05 (cinco) anos até limite de 07 (sete) quinquênios ou 35% de adicional**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda a incorporação de novos quinquênios no salário do Sr. José Maria Pessoa, CPF: 077.796.073-72**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 828

PORTARIA Nº 234/2015 – GAB Teresina, 19 de Agosto de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento exarado pela Exma. Sra. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0003213-51.2012.5.22.0003 **determinar a implantação do salário de R\$ 8.103,83 a título de salário contratado em virtude das promoções advindas do comando judicial transitado em julgado que ficou o enquadramento da reclamante no nível 20 da carreira IV.**

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **implantar o valor de R\$ 8.103,83 a título de salário contratado em virtude das promoções advindas do comando judicial transitado em julgado que ficou o enquadramento da reclamante no nível 20 da carreira IV, do Sr Francisco das Chagas Sampaio Dias**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 235/2015 – GAB Teresina, 19 de Agosto de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Elisabeth Rodrigues, nos autos do processo nº 0002130-66.2013.5.22.0002 **determinar a implantação do salário base do reclamante devidamente atualizado, nos termos da sentença prolatada nos autos de seq. 120 correspondente ao valor de R\$ 9.057,62.**

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **implantar o valor de R\$ 9.057,62 a título de salário base do reclamante devidamente atualizado, nos termos da sentença prolatada nos autos de seq. 120, da Sra Teresinha de Jesus Oliveira de Araújo Lima**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 866



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 12.000-342-A/GS/2015

Teresina, 17 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO teor do Ofício PFCAA Nº 036/2015, expedido pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. SSP-019/2015-KM;

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº. 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº.025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. **SSP-019/2015-KM**, instaurado por força da Portaria nº. 12.000-254/GS/2015/GAB/2015, de 02.06.2015.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 1359



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA/GSJ/Nº 177/2015-SEJUS/PI

Designa pregoeiro e nomeia equipe de apoio para atuarem nas licitações, na modalidade Pregão na Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 106, inciso IV da Constituição Estadual do Piauí e, ainda o disposto na Lei Federal nº. 10.520/02, bem como na Lei nº 8.666/93 e demais legislação aplicável à espécie;

CONSIDERANDO os Princípios constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal, destinada para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO que o art.3º, inciso “IV” da Lei nº 10.520/2002 determina que a autoridade designe equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ RIBAMAR SILVA DO AMARANTE, matrícula funcional nº 287346-0**, para desempenhar a função de pregoeiro desta Secretaria, prestando serviços especializados neste órgão, em consonância com as Leis nº.s 8.666/93 e 10.520/2002.

Art. 2º Designar, para compor a Equipe de Apoio, os seguintes servidores: **LARYSSE MYCELE E SILVA GOMES**, matrícula funcional nº 286227-1; **MARCO AURELIO COSTA CAVALCANTE**, matrícula funcional nº 207218-1 e **SILVANIA MARIALUZ LEAL**, matrícula funcional nº 102156-7.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Teresina, 21 de agosto de 2015.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Justiça

Of. 059



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 023/2015 Teresina, 15 de julho de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 10574/15,
Considerando o MEMO. PREG Nº 501/15,
Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Edital PREG/UESPI Nº 029/2015** que dispõe sobre Seleção para Professor do Quadro Provisório, dos *Campi*/Centros Universitários das cidades de **Teresina e União**, referentes ao 2º semestre de 2015, conforme edital anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 024/2015 Teresina, 15 de julho de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 10574/15,
Considerando o MEMO. PREG Nº 501/15,
Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Edital PREG/UESPI Nº 030/2015** que dispõe sobre Seleção para Professor do Quadro Provisório, do **Centro de Ciências da Saúde – CCS/FA CIME**, na cidade de Teresina referentes ao 2º semestre de 2015, conforme edital anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 025/2015 Teresina, 15 de julho de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 10574/15,
Considerando o MEMO. PREG Nº 501/15,
Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Edital PREG/UESPI Nº 031/2015** que dispõe sobre Seleção para Professor do Quadro Provisório, do *Campus* Universitário da cidade de **Piripiri**, referentes ao 2º semestre de 2015, conforme edital anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 026/2015 Teresina, 15 de julho de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 10574/15,
Considerando o MEMO. PREG Nº 501/15,
Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Edital PREG/UESPI Nº 032/2015** que dispõe sobre Seleção para Professor do Quadro Provisório, do *Campus* Universitário da cidade de **Oeiras**, referentes ao 2º semestre de 2015, conforme edital anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 027/2015 Teresina, 15 de julho de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 10574/15,
Considerando o MEMO. PREG Nº 501/15,
Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Edital PREG/UESPI Nº 033/2015** que dispõe sobre Seleção para Professor do Quadro Provisório, do *Campus* Universitário da cidade de **Campo Maior**, referentes ao 2º semestre de 2015, conforme edital anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 028/2015 Teresina, 15 de julho de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 10574/15,
Considerando o MEMO. PREG Nº 501/15,
Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Edital PREG/UESPI Nº 034/2015** que dispõe sobre Seleção para Professor do Quadro Provisório, do *Campus* Universitário da cidade de **São Raimundo Nonato**, referentes ao 2º semestre de 2015, conforme edital anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 029/2015 Teresina, 15 de julho de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 10574/15,
Considerando o MEMO. PREG Nº 501/15,
Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Edital PREG/UESPI Nº 035/2015** que dispõe sobre Seleção para Professor do Quadro Provisório, do *Campus* Universitário da cidade de **Corrente**, referentes ao 2º semestre de 2015, conforme edital anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 030/2015 Teresina, 15 de julho de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 10574/15,
Considerando o MEMO. PREG Nº 501/15,
Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Edital PREG/UESPINº 036/2015** que dispõe sobre Seleção para Professor do Quadro Provisório, do *Campus* Universitário da cidade de **Picos**, referentes ao 2º semestre de 2015, conforme edital anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 031/2015 Teresina, 15 de julho de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 10574/15,
Considerando o MEMO. PREG Nº 501/15,
Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Edital PREG/UESPINº 037/2015** que dispõe sobre Seleção para Professor do Quadro Provisório, do *Campus* Universitário da cidade de **Floriano**, referentes ao 2º semestre de 2015, conforme edital anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 032/2015 Teresina, 15 de julho de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 10574/15,
Considerando o MEMO. PREG Nº 501/15,
Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Edital PREG/UESPINº 038/2015** que dispõe sobre Seleção para Professor do Quadro Provisório, do *Campus* Universitário da cidade de **Parnaíba**, referentes ao 2º semestre de 2015, conforme edital anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 033/2015 Teresina, 29 de julho de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 09466/15,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 27/07/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno do Mestrado Acadêmico em Ciências do Movimento**, do Centro de Ciências da Saúde – CCS/UESPI.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 034/2015 Teresina, 17 de agosto de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 11983/15,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 12/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Projeto de Extensão Universitária de Conversação em Língua Francesa**, na modalidade de Cursos Livres.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

Of. 109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – CONAPLAN



RESOLUÇÃO CONAPLAN 001/2015

Teresina, 11 de agosto de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 05224/15,
Considerando o inciso II, do artigo 64, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 31 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Termo de Cooperação entre a Assembleia Legislativa do Piauí e a Universidade Estadual do Piauí, visando a oferta de Cursos de Graduação (Presencial Especial), Pós – Graduação (*Lato Sensu*) e Extensão.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Of. 109

Portaria CONAPLAN 072/2015 Teresina, 09 de julho de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 09437/15,

Considerando MEMO PROP Nº nº 175/2015,
Ad Referendum do Conselho de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender, a pedido, os efeitos da portaria CONAPLAN 060/2014 que autorizou o afastamento das atividades docentes de **MARIA OZITA DE ARAÚJO ALBUQUERQUE**, matrícula 2271478, Professor Assistente – T.P. 20h, lotada no Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, em Parnaíba-PI,

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 073/2015 Teresina, 21 de julho de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 09322/15,

Ad Referendum do Conselho de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da docente **ALGEMIRA DE MACÊDO MENDES** matrícula 859552-4, Adjunto – TI 40h., lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, em Teresina, no período de **01/09/2015 a 31/08/2016**, para cursar Pós – Doutorado em Letras/Linguística. Na Universidade de Lisboa, com ônus para Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO
Presidente do CONAPLAN (em exercício)

Portaria CONAPLAN 074/2015 Teresina, 29 de julho de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 10535/15,

Ad Referendum do Conselho de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora **SHARA LYLIAN DE CASTRO LOPES**, matrícula 2693640, Técnico de Apoio, do quadro efetivo desta IES, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP, no período de **03/08/2015 a 03/08/2016**, para Mestrado em Linguística, na Universidade Federal do Ceará – UFC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 075/2015 Teresina, 29 de julho de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 11301/15,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar o afastamento, concedido *sub judice* através da Portaria CONAPLAN nº 059/2014, da docente, **NAIARA DE MORAIS E SILVA**, Assistente - TI 40h, lotada no Campus Clóvis Moura, no período de **23/07/2015 a 23/07/2016**, para cursar doutorado em Políticas Públicas, na Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 23/07/2015.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 076/2015 Teresina, 03 de agosto de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 06744/15,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 27 de julho de 2015,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 31 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da docente **VANESSA NUNES DE SOUSA ALENCAR VASCONCELOS**, matrícula 2688549, Assistente - TI 40h, lotada no Campus “Clóvis Moura” em Teresina, no período de **03/08/2015 a 03/08/2016**, para cursar Doutorado em Administração, na Universidade Nove de Julho – UNINOVE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 077/2015 Teresina, 03 de agosto de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 04926/15,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 27 de julho de 2015,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 31 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do docente **JARDEL DE CARVALHO COSTA**, matrícula 2688123, Assistente – D.E., lotado no Campus “Dra Josefina Demes” em Floriano, no período de **03/08/2015 a 03/08/2016**, para cursar Doutorado em Filosofia, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/RS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN



Portaria CONAPLAN 078/2015 Teresina, 03 de agosto de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 08228/15,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 27 de julho de 2015,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 31 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da docente **ANA CECÍLIA ROSÁRIO RIBEIRO**, matrícula 2688450, Assistente – T.P.20h., lotada no Campus “Prof. Barros Araújo” em Picos, no período de **03/08/2015 a 03/08/2016**, para cursar Doutorado em Direito Civil, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 079/2015 Teresina, 03 de agosto de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 05292/15,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 27 de julho de 2015,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 31 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da docente **ADRIANA E SILVA SOUSA**, matrícula 2688476, Assistente – D.E., lotada no Campus “Prof. Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piri-piri, no período de **03/08/2015 a 03/08/2016**, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 080/2015 Teresina, 03 de agosto de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 04998/15,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 27 de julho de 2015,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 31 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do docente **VALDENEY LIMA DA COSTA**, matrícula 2688271, Assistente – D.E., lotado no Campus “Dom José Vásquez Diaz”, em Bom Jesus, no período de **03/08/2015 a 03/08/2016**, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UNIRIO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 081/2015 Teresina, 03 de agosto de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 06411/15,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 27 de julho de 2015,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 31 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da docente **LEILANE DE SOUSADIAS**, matrícula 2806592, Auxiliar – T.I.40h, lotada no Campus “Prof. Barros Araújo” em Picos, no período de **03/08/2015 a 03/08/2016**, para cursar Mestrado em Biologia Celular Aplicada à Saúde, na Universidade Luterana do Brasil – ULBRA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 082/2015 Teresina, 03 de agosto de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 07998/15,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 27 de julho de 2015,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 31 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da docente **IRANEIDE SOARES DASILVA**, matrícula 2861496, Assistente – T.I.40h, lotada no Campus “Rio Maratoan” em Barras, no período de **03/08/2015 a 03/02/2016**, para cursar Doutorado em História, na Universidade Federal de Uberlândia – UFU.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 083/2015 Teresina, 03 de agosto de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 03634/15,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 27 de julho de 2015,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 31 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da docente **SARAÍ DE BRITO CARDOSO**, matrícula 2684152, Assistente – T.I.40h, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no período de **03/08/2015 a 03/08/2016**, para cursar Doutorado em Engenharia Biomédica, na Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 084/2015 Teresina, 03 de agosto de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 07764/15,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 27 de julho de 2015,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 31 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do docente **CARLOS RERISSON ROCHA DA COSTA**, matrícula 2688590, Assistente – D.E., lotado no Campus “Clóvis Moura” em Teresina, no período de **03/08/2015 a 03/02/2016**, para cursar Doutorado em Geografia Humana, na Universidade de São Paulo – USP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 085/2015 Teresina, 03 de agosto de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 06054/15,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 27 de julho de 2015,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 31 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da docente **SIMONE MOUSSINHO FREIRE**, matrícula 2699842, Assistente – D.E., lotada no Centro de Ciências da Natureza - CCN em Teresina, no período de **03/08/2015 a 03/08/2016**, para cursar Doutorado em Ciência Animal, na Universidade Federal do Piauí – UFPI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 086/2015 Teresina, 03 de agosto de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 02804/15,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 27 de julho de 2015,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 31 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do docente **FABRÍCIO BRITO DO AMARAL**, matrícula 2683962, Assistente – D.E., lotado no Campus “Clóvis Moura” em Teresina, no período de **03/08/2015 a 03/08/2016**, para cursar Doutorado em Políticas Públicas, na Universidade Federal do Maranhão – UFMA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 087/2015 Teresina, 03 de agosto de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 06831/15,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 27 de julho de 2015,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 31 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da docente **ANA GABRIELA NUNES FERNANDES**, matrícula 2684071, Assistente – D.E., lotada no Campus “Heróis do Jenipapo” em Campo Maior, no período de **03/08/2015 a 03/08/2016**, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Piauí – UFPI.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 088/2015 Teresina, 04 de agosto de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 10822/15,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar o afastamento da docente, **MARILUSKA MACÉDO LÔBO DE DEUS OLIVEIRA**, matrícula 1705865 Assistente, TI-40, lotada no Campus “Prof. Barros Araújo” em Picos, no período de **04/08/2015 a 04/08/2016**, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 089/2015 Teresina, 05 de agosto de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 11569/15,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar o afastamento do docente, **MESSIAS DOS SANTOS SANTANA**, matrícula 227127-3, Assistente – D.E., lotado no Campus “Prof. Possidônio Queiroz” em Oeiras, no período de **05/08/2015 a 05/08/2016**, para cursar Doutorado em Linguística, da Universidade de São Paulo – USP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN



Portaria CONAPLAN 090/2015 Teresina, 05 de agosto de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 11561/15,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar o afastamento do docente, **MANOEL JESUS MEMÓRIA CAMPELO**, matrícula 131296x, Assistente – D.E., lotado no Centro de Ciências da Natureza - CCN em Teresina, no período de **05/08/2015 a 05/08/2016**, para cursar Doutorado em Física, na Universidade Federal do Ceará, – UFC

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 091/2015 Teresina, 05 de agosto de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 11281/15,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar o afastamento do docente, **ANTÔNIO FRANCISCO LOPES DIAS**, matrícula 1705946, Assistente – D.E., lotado no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, no período de **05/08/2015 a 07/03/2016**, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal de Pelotas – UFP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 092/2015 Teresina, 05 de agosto de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 06785/15,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 27 de julho de 2015,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 31 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da docente **TATIANA GIMENEZ PINHEIRO**, matrícula 2701723, Assistente – D.E., lotada no Campus “Heróis do Jenipapo” em Campo Maior, no período de **10/08/2015 a 23/12/2015**, para cursar Doutorado em Ciências Biológicas (Biologia Celular e Molecular), na Universidade Estadual Paulista – UNESP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, a contar de 10/08/2015.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 093/2015 Teresina, 05 de agosto de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 10311/15,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária do dia 27 de julho de 2015,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião plenária do dia 31 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o **afastamento parcial** da docente **KÁTIA REGINA CALIXTO BRASIL**, matrícula 2688433, Auxiliar – T.I.40h, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, no período de **20/08/2015 a 20/08/2016**, para cursar Mestrado em Administração, na Universidade de Fortaleza – UNIFOR.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, a contar de 20/08/2015.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 094/2015 Teresina, 05 de agosto de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 11576/15,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar o afastamento do docente, **JOSÉ CARLOS DE SOUSA**, matrícula 1706276, Assistente – D.E., lotado no Campus “Dra. Josefina Demes” em Floriano, no período de **26/08/2015 a 26/08/2016**, para cursar Doutorado em Educação, da Universidade Federal de São Paulo – USP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, a contar de 26/08/2015.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 095/2015 Teresina, 11 de agosto de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando MEMO PROP Nº 189/2015,

Ad Referendum do Conselho de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender, a pedido, os efeitos da portaria CONAPLAN 092/2014 que autorizou o afastamento das atividades docentes de **MANOEL DE JESUS MOURA JÚNIOR**, matrícula 1293443, Professor Assistente – T.I. 40h, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS, em Teresina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 096/2015 Teresina, 17 de agosto de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 12376/15,

Considerando o artigo 64, inciso IX, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando o artigo 2, § 1º da Resolução CONAPLAN 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar o afastamento da docente, **FRANCILENE BATISTA MADEIRA**, matrícula 1476840, Assistente, D.E., lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, desta IES, no período de **12/08/2015 a 12/08/2016**, para Doutorado em Educação Física, pela Universidade de Brasília – UNB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12/08/2015.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Portaria CONAPLAN 097/2015 Teresina, 18 de agosto de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando MEMO PROP Nº 193/2015,

Ad Referendum do Conselho de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender, a pedido, os efeitos da portaria CONAPLAN 076/2014 que autorizou o afastamento das atividades docentes de **NAÍLA KELLY DO NASCIMENTO LIMA**, matrícula 2271044, Professora Assistente – T.P. 20h, lotada no Campus Clóvis Moura, em Teresina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONAPLAN

Of. 110



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA GAB. Nº 078/15

Teresina, 20 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

I Fica instituído no âmbito desta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR que todas as multas oriundas de Auto de Infrações lavradas pela mesma, serão recolhidas por meio de depósito identificado e/ou transferência bancária, na conta específica de **nº 7487-X, agência 3791-5, (Fundo Estadual do Meio Ambiente)**.

II O infrator terá o prazo de 03 (três) dias para apresentar a esta SEMAR os comprovantes de recolhimento, e a SEMAR terá 05 (cinco) dias, após o recolhimento, para análise e regularização.

III - Esta Portaria retroage seus efeitos a 14 de abril de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 471



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº101/15, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

SUEDNEY DA SILVA SOUSA

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10741, de 6 de março de 2002,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor **SUEDNEY DA SILVA SOUSA**, matrícula nº104810-49, CPF nº 447.039.883-72, RG nº 10.12292-00-SSP-PI, como Supridor de Fundo da Diretoria de Atendimento Socioeducativo-DUASE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê - se ciência, publique-se e cumpra-se

Henrique de Alencar Rebêlo
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania-SASC

Of. 1322



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 539/2015 Teresina, 20 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a baixa de ofício das inscrições estaduais dos contribuintes SIMEI, que foram geradas em duplicidade em razão de falhas técnicas no sistema de informática desta Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que foram geradas em duplicidade inscrições estaduais dos contribuintes SIMEI, em razão de falhas técnicas no sistema de informática desta Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí,

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Segunda-feira, 24 de agosto de 2015 • Nº 159

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação cadastral dos contribuintes SIMEI do ICMS atingidos pelo problema mencionado nesta Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam, excepcionalmente, baixadas de ofício as inscrições estaduais dos contribuintes SIMEI, que foram geradas em duplicidade em razão de falhas técnicas no sistema de informática desta Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, listadas no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina, (PI), 20 de agosto de 2015.

RAFAEL TAJRA FONTES
Secretário da Fazenda.

ANEXO ÚNICO

IE (CAGEP)	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	CATEG.
195604415	JOANA DARC BARBOSA MENDES 57836418391	18144349000162	SIMEI
195604270	ANDERSON SANTANA VALE 05956243325	22253077000106	SIMEI
195604598	DIVINO OSMAR RODRIGUES LEITE 01039037399	22535253000100	SIMEI
195604253	ENIO RODRIGUES VIANA 01864222379	22594059000198	SIMEI
195604652	SEVERINO ANTONIO DE OLIVEIRA 87157179334	22594470000163	SIMEI
195604210	MARIA NEIDE DE SOUSA GOMES 31567630391	22594699000106	SIMEI
195604172	ELISANGELA SIRQUEIRO MARINHO 47099356372	22594994000154	SIMEI
195604776	PRISCILA CUNHA SILVA 60043183379	22595301000148	SIMEI
195604750	ANA LUCIA DA SILVA CAMPOS 03987739398	22595548000164	SIMEI
195604113	YONARA LEANDRO DE SOUSA BRITO 00495106305	22595815000101	SIMEI
195604091	MARIA DO CARMO SILVA NETA 01505965373	22595824000194	SIMEI
195602439	LUCAS GOMES FERREIRA 06521011359	22596105000198	SIMEI
195604733	MARIA JOSE NUNES DA COSTA ARAUJO 00320997383	22596112000190	SIMEI
195604059	MARCIA MARIA FERNANDES RODRIGUES 44671270382	22596401000199	SIMEI
195604512	EDIMAR MOREIRA DA COSTA 17714991844	22596421000160	SIMEI
195604032	ELENILDES RODRIGUES DA CUNHA PESSOA 65978650306	22596489000149	SIMEI
195603974	CACILDA SOUSA DE MIRANDA 44617500359	22597247000170	SIMEI
195603931	MAYANE MARIA ARAUJO SILVA 03022098324	22597333000182	SIMEI
195603915	NATHALIA NUNES COSTA 04262916383	22597825000178	SIMEI
195603893	TAMIRES DA CRUZ BARBOSA 02007511312	22598074000104	SIMEI
195603877	MARCOS DAVI ALVES DOS SANTOS 02029443360	22601566000101	SIMEI
195603850	JOELMY ALVES DA SILVA 74106937387	22602883000142	SIMEI
195603834	RAFAEL ELOI BEZERRA DE SOUSA 00188297324	22603076000144	SIMEI
195603770	MCKLINLEY OLIVEIRA DIAS 01339202328	22603830000146	SIMEI
195603753	IRINEIA ALVES DE SOUSA SILVA 51529750334	22604097000184	SIMEI
195604490	MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA 47380780387	22604241000182	SIMEI
195603737	VALESK SOUSA SILVA 06313601319	22604312000147	SIMEI
195603672	LUIZ RAIMUNDO DE SOUZA 08869224880	22606864000194	SIMEI
195603591	EDMAR ALVES DOS SANTOS 55508430130	22609053000147	SIMEI
195603575	MARIA CREUZA DE GOIS VELOSO 43318134368	22609145000127	SIMEI

195604474	VICENTE DE SOUSA LEITE 73084557349	22609611000174	SIMEI
195603559	MARIANA FERREIRA DE ARAUJO 87922010320	22610358000179	SIMEI
195603494	ANTONIO JOSE ARAUJO DO NASCIMENTO 67800343200	22611948000116	SIMEI
195603460	MARCOS DENILDERSON LIMA CARVALHO 04377379348	22612908000199	SIMEI
195603451	DANIELE CRISTINE BARROSO DE ARAUJO 03440487300	22613022000160	SIMEI
195603435	JAKELINE MELO CAVALCANTE 98549413372	22613463000161	SIMEI
195603419	ERONILDES SANTANA SOUSA 49826123315	22613713000163	SIMEI
195603397	CONSTANCIA MARIA DA CONCEICAO NETA 62135924318	22613917000102	SIMEI
195604636	ELIVIO LEMOS NOGUEIRA 05607751309	22614095000176	SIMEI
195603320	SAMIRIA MARIA LEITE TORQUATO 81601263368	22614500000156	SIMEI
195604458	ERIVALDO DA SILVA COSTA 74810405320	22615426000192	SIMEI
195602412	LUCIANO APARECIDO PAES DE CASTRO 69366594387	22615886000110	SIMEI
195603273	VALDECI DA SILVA DE JESUS 00432522301	22615996000182	SIMEI
195602390	HAROLDO RIBEIRO DA COSTA 01420236393	22616637000140	SIMEI
195603230	RAIMUNDO NONATO GOMES COELHO 47437669315	22616952000177	SIMEI
195603214	DELLEY DELMIRO DOS SANTOS SOUSA 02577863330	22617006000145	SIMEI
195603176	PAULA TEBAUDE LIRA CORREIA 89018400300	22619229000141	SIMEI
195603150	HILDETE CANDEIRA DE SOUSA 83145737368	22619352000162	SIMEI
195603117	JOSE DJARLYSON MOURA MAURIZ 04681854379	22619706000179	SIMEI
195604431	ROSANA RODRIGUES TEIXEIRA 37007903843	22620599000107	SIMEI
195603095	JOAO TEMOTEO DO NASCIMENTO 09442533851	22621438000120	SIMEI
195603079	LUANNA KAROLYNA LIMA BRITO 05265778357	22621913000168	SIMEI
195603052	KAYRA LINHARES CARDOSO SILVA 03452559335	22622085000182	SIMEI
195603036	CAMILA ROCHA DE FREITAS 60292497385	22622511000188	SIMEI
195603001	WILSON RAMOS ALVES DOS SANTOS 00694612367	22622893000140	SIMEI
195602994	JOSIMAR GOMES SILVA 03908781388	22623006000158	SIMEI
195604571	VAGNER SANTOS DA CRUZ 00912900318	22623092000107	SIMEI
195602447	LAEDSON DE SOUZA GUEDES 03528453338	22623332000165	SIMEI
195602935	FLAVIO FERNANDES MARQUES 02201389314	22623389000164	SIMEI
195602870	DIEGO TORRES ARAUJO 02962966357	22624698000159	SIMEI
195602854	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA 13891707304	22624957000141	SIMEI
195602820	PABLO DA CRUZ BEZERRA LINHARES 03382417367	22625047000183	SIMEI
195602811	ANA PAULA FALCAO DOS SANTOS OLIVEIRA 01395535337	22625397000140	SIMEI
195602790	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA 00500387370	22625759000100	SIMEI
195602773	FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA 62467107191	22625934000151	SIMEI
195602757	MARIA ERMELINDA DE ALMEIDA LOPES 80498825353	22627530000105	SIMEI
195602730	RUBENS DO NASCIMENTO SILVA 33817634315	22629458000147	SIMEI
195602676	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SILVA 22638580325	22632139000190	SIMEI
195604377	IVANILSON DE BARROS SILVA 53098994304	22632573000170	SIMEI
195602323	ANA GALDINA DIAS GUERRA FERREIRA 98477064334	22632791000105	SIMEI
195604334	CELINA SOUSA DE JESUS OLIVEIRA 94159530397	22633742000197	SIMEI
195602595	FRANCISCO DE AGUIAR SILVA 02664359398	22634308000121	SIMEI
195604695	LUIZA MARIA DOS SANTOS 96947381304	22637851000182	SIMEI
195602510	SAMARA DE ANDRADE RODRIGUES 00736926380	22638440000101	SIMEI
195604717	FRANCILINA DENE PINHEIRO 82592896368	22639163000151	SIMEI
195602498	TAMIRES RICARTE TELES ARAUJO 03534323343	22639663000193	SIMEI
195604610	YASMIM ANGELICA DE SOUZA 05607750329	22641169000163	SIMEI

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extrato de prorrogação de prazo 2015

Referencia: Convênio Nº 08/2010- Processo: Nº 16.806/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Várzea Branca - PI
Objeto do Convênio: Recuperação de 10,00 km de estrada vicinal, ligando a sede do município ao povoado José Luís, na Zona Rural deste Município.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias por ato administrativo.
Data da Assinatura: 21/08/2015
Assina: Janainna Pinto Marques Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 584

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 24 de setembro de 2015**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para a execução das obras e serviços de implantação de 80.361,55 m² de pavimentação asfáltica em CBUQ (Espessura de 5,0 cm) em diversas ruas da cidade de Amarante -PI. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado de R\$ 4.998.757,97 (quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos). Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.298; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR 00. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 21 de agosto de 2015.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Janainna Pinto Marques
Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015 - CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 08 de setembro de 2015**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de Adequação de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Jurema -PI, Trecho Alto do Braz/ Lagoa da Rocha/ Lagoa da Carafba/ Lagoa Preta/ Zé Leite, Extensão de 10,64 km. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Convênio nº 790221/2013 Ministério da Agricultura/ Estado do Piauí/ SEINFRA/ CEF e serão pagos através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.298; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR 10 e 00. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados

na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 21 de agosto de 2015.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Janainna Pinto Marques
Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 586



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Inexigibilidade de licitação nº 219/2015 Processo nº 225/2015
Empresa: UDI - LABOFLO **Objeto:** Tomografias.
Valor: 18.020,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 224/2015 Processo nº 230/2015
Empresa: Drogaria Roma **Objeto:** Medicamentos.
Valor: 2.508,72. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 222/2015 Processo nº 228/2015
Empresa: Hospital dos Olhos **Objeto:** Consulta oftalmológica
Valor: 7.960,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 201/2015 Processo nº 207/2015
Empresa: Tecniquímica **Objeto:** Medicamentos
Valor: 2.457,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93
Dispensa de licitação nº 205/2015 Processo nº 211/2015
Empresa: Tecniquímica **Objeto:** Material Hospitalar
Valor: 300,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 216/2015 Processo nº 222/2015
Empresa: Cardioclínica **Objeto:** Eco Cardiograma c/ Doppler
Valor: 2.100,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 059



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO 004/2015/DPE/PI
Processo Administrativo nº 01918/2015 Ref. Contrato 009/2013.
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.
Contratado: 1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA.
Objeto: Renovação do Contrato de Prestação de Serviço de Reserva, Marcação e Emissão de Bilhetes de Passagens Aéreas.
Valor Total: R\$ 128.960,25 (cento e vinte e oito mil e novecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).
Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e 10.520/2002.
Data de Assinatura: 04 de agosto de 2015.
Vigência: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Signatários: Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes Defensora Pública Geral do Estado e a empresa 1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 8845-2422



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
PUBLICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
REF: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 1677/2015/CLC-DPE

ATO/REVISÃO: PREGÃO 005/2014/DEP/PI
MOTIVO: DESEQUILIBRIO COM RELAÇÃO AO PREÇO DE MERCADO (PARECER 62/2015)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA "A", ART. 65 DA LEI 8.666/1993
DECISÃO: fica revisto o preço do item abaixo relacionado:

5	COPO DESCARTÁVEL 180ML PARA ÁGUA (PACOTE COM 100 UNID)	10000	2,40	BONOPLAST
6	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PARA CAFÉ (PACOTE COM 100 UNIDADES)	1000	1,21	BONOPLAST

FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES
Defensora Pública - Geral
CONTRATANTE

Teresina (PI) 14 de agosto de 2015

Of. 094

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO 041/2015 DPE/PI

Processo Administrativo nº 01247/2015

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: Fênix Comércio e Indústria De Móveis e Equipamentos Ltda.
CNPJ: 01095149/0001-64

Objeto: Aquisição de Mobiliário destinado ao Espaço do Núcleo de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania.

Valor Total: R\$ 4.718,00 (quatro mil e setecentos e dezoito reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93, art. 24, II.

Data de Assinatura: 17 de agosto de 2015.

Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes Defensora Pública Geral do Estado e a empresa Fênix Comércio e Indústria De Móveis e Equipamentos Ltda.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

Of. 095



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO P JU/048/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0335/2014

OBJETO: atualização dos quantitativos da planilha orçamentária, com reflexo financeiro e definição do prazo de execução em 90 (noventa) dias pertinente à Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica em AAUQ na Avenida principal da cidade de Dirceu Arcoverde PI, em uma área de 25.500,00m², permanecendo a vigência contratual até 31 de dezembro de 2015, conforme Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.

CONTRATADA: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 164.297,88 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 20/08/2015.

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Luciano Sabóia Freire (Tratorcenter Peças e Serviços Ltda)

Of. 062.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10897/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ROMULO RANGEL LEAL DE CARVALHO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 02/20105 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 02/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 06 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR ROMULO RANGEL LEAL DE CARVALHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10896/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA GABRIELA BATISTA DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 02/20105 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 02/2015.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 06 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA GABRIELA BATISTA DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10422/2015.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LIDIANA FONSECA DE SOUZA MELO.

OBJETO: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido da Professora Liduana Fonseca de Souza Melo, a partir de 31 de julho de 2015, nos termos da cláusula sétima, alínea "f", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309 de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA, Representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2015. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11386/2015.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA JORDELMA DE OLIVEIRA.

OBJETO: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual da Professora Jordelma de Oliveira, a partir de 01 de agosto de 2015, nos termos da cláusula sétima, alínea "f", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309 de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA, Representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2015. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11386/2015.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA LOURINEIDE SEMIRAMES DA SILVA. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual da Professora Maria Lourineide Semirames da Silva, a partir de 01 de agosto de 2015, nos termos da cláusula sétima, alínea "f", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309 de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA, Representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2015. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

Of. 681



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.028.1.017845/15-03/PMPI
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015/CPL/PMPI
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISO X, DA LEI 8.666/93

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da PMPI, em sede de justificativa, manifestou-se pela possibilidade de **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA AV. CASTELO BRANCO, S/N, INHUMA - PI**, medindo 10 (dez) metros de frente e 30 (trinta) metros de fundo, de propriedade do senhor Manoel Luis Gonçalves, a fim de instalar o Grupamento de Policiamento Ostensivo naquela cidade, pois se encontra dentro do permissivo *legis*, bem assim encontram-se satisfeitas às imposições do artigo 26, parágrafo único.

RATIFICO a justificativa do Presidente da Comissão de Licitação, **AUTORIZANDO** a contratação, por **12 (doze) meses**, com a senhora **MARIA CONÇALVES RODRIGUES**, Procuradora legal, para locação do imóvel acima, pelo valor mensal de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, perfazendo a quantia de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, por ano, respeitados os ditames da Lei nº 8.666/93, da Lei 4.320/64 e demais disposições normativas.

Diante do exposto, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação esparsas, encaminho este Despacho à Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, para fins de elaboração do Contrato mencionado, em seguida, publique – se o extrato deste objeto no Diário Oficial do Estado.

Registra-se e Cumpra-se.

Teresina – PI, 20 de agosto de 2015

Carlos Augusto **Gomes de Souza** – Cel PM
Comandante Geral da PMPI

Of. 274

-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **CONTRATO Nº 028/2015 CPL/PMPI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.028.1.009447/15.

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013 SEDET, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICADA NO DOE Nº 158, DE 21/08/2013, COMPRORROGAÇÃO PUBLICADA NO DOE Nº 155, DE 18/08/2014
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRRETIVA DE AR CONDICIONADO

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

CONTRATADA: SERV NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 16.785.402/0001-89

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.080,00 (VINTE E DOIS MIL, E OITENTA REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 17 DE AGOSTO DE 2015.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, PODENDO SER PRORROGADO COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93

SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPI E ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUSA SÓCIO-ADMINISTRADOR

Of. 286

Aviso de licitação

AC PL da prefeitura de Colônia do Gurguéia realizará abertura de processo licitatório na modalidade pregão presencial nº 05/2015, abaixo citado, na conformidade da lei federal, 10.520 de 17/06/2002, decreto 3.555/2000, lei complementar 123/2006, subsidiariamente pela lei 8.666/93. Poderão participar do certameos fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia. Tipo: menor preço global, objeto: aquisição de material permanente para a secretaria municipal de saúde. Fonte de recurso FMS/HORUS. Abertura: 03/09/2015 às 08:00 horas, local: prefeitura municipal de Colônia do Gurguéia PI, endereço: av. JK, s/n - centro Colônia do Gurguéia, 20 de agosto de 2015. *Acleciane Gonçalves de Brito pregoeira oficial.* (89)-3538-1150.

P. P. 19349

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

O MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ PI, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, em regime de Empreitada por preço Global. DATA DA ABERTURA: 08 de setembro de 2015 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra, na forma de 01 (uma) Unidade de Educação Infantil, tipo C, em conformidade com as normas do FNDE. COPIA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, TEL 89-9979-5775, mediante recolhimento de taxa, não reembolsável, de R\$ 200,00 (duzentos reais). Recursos: Próprio MEC/FNDE. Valor Previsto: R\$ 1.236.240,00.

Brejo do Piauí-PI, 19 de Agosto de 2015.

NILDA DE SOUSA SILVA
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 004/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil (PI), torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com data de abertura e julgamento prevista para o dia 14 de setembro de 2015, às 09h00min (nove) horas, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado à para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI, conforme Anexo I e especificações técnicas. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil PI. O valor previsto para a contratação dos Serviços R\$ 256.887,76 (duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos). Telefone pra contato nº (86) 3258-1166. Os recursos serão provenientes do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL MÍ/COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA CODEVASF.

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil, Piauí, CNPJ nº 06.554.877/0001-00, sito à Rua José Noronha, 75 Centro - Monsenhor Gil (PI), através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, com julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA



NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI. A licitação será realizada às 10:30 (dez e trinta) horas do dia 14 de setembro de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil-PI conforme faculta a Lei n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital. O Valor estimado da obra é de R\$ 290.838,43 (duzentos e noventa mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos). Com recursos do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL MI / COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA CODEVASF CONVÊNIO Nº 7.015/2012 SICONV Nº 760188/2011. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil PI. Telefone para contato nº (86) 3258-1166.

Monsenhor Gil (PI), 21 de agosto de 2015.

LENA MARIABATISTA DANTAS
Presidente da CPL

P. P. 19354



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVIVE Nº 001/2015 CPL/EMATER/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º A.A.039.1.001095/15-00
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Refeições prontas, tipo QUENTINHA, do tipo almoço/jantar para atendimento aos vigias e servidores da sede estadual, centro de treinamento, regionais e escritórios do EMATER-PI.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/08/2015.
HORÁRIO: 10:00 hs (horário local).
EDITAL: disponível nos sites disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.emater.pi.gov.br.
INFORMAÇÕES: COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO EMATER PI " End. Rua João Cabral, 2319 " Bairro Pirajá " CEP 64.002-150 " Tel: (86)3216-3858/56/52/64

Rômulo de Sousa Mendes
Coordenador de Licitação EMATER/PI

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA
Diretor Geral do EMATER/PI

Publique-se

Of. 533



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 011/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; **CONTRATADA:** MARINA SOARES FARIAS. **CPF:** 006.825.983-21. **OBJETO:** disponibilização de recurso financeiro a título de custeio para aquisição de 200 (duzentos) exemplares do livro "O balé dos Persistentes inclusão social pela dança". **VALOR: R\$ 8.000,00** (Oito Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Elemento de Despesa:** 4490.52; **Fonte de Recurso:** 01000001001; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/08/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 70/15 AO CONVÊNIO Nº 09/14

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 04/15 - Termo Ex-Ofício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 09/14 por atraso na liberação de recursos, celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES-PI. **OBJETO:** Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros por 366 dias, passando o término da vigência para o dia **26.09.2016**, quando deverá ser encaminhada a Prestação de contas. **DATA DE ASSINATURA:** 18.08.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 71/15 AO CONVÊNIO Nº 78/12

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 02/15 - Termo Ex-Ofício de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 78/12 por atraso na liberação de recursos, celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a FUNDAÇÃO D. EDILBERTO DINKELBORG - FUNDEB. **OBJETO:** Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros por 366 dias, passando o término da vigência para o dia **30.09.2016**, quando deverá ser encaminhada a Prestação de contas. **DATA DE ASSINATURA:** 18.08.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 100/15

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 127/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a CEARA TÁXIAÉREO LTDA. **OBJETO:** Execução dos serviços de transporte pré hospitalar Aéreo Médico (**SAMU Aéreo**) com veículo de asa fixa para atendimento a todo Estado do Piauí, com disponibilidade de piloto, equipe e equipamentos, onde fica alterado o valor a ser pago por quilômetro que passará de R\$ 10,15 para R\$ 10,96. O limite de quilometragem permitido sofrerá uma redução, saindo de 15.000 Km para 13.500 Km, assim o valor do contrato sairá de R\$ 152.250,00 para R\$ 147.960,00. Excedendo o quantitativo de 13.500 km mensal, será pago o valor de R\$ 10,96 por km excedido. **DATA DE ASSINATURA:** 18.08.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 101/15

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 05/15 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO CONSELHO CENTRAL DE TERESINA. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua São Vicente, 325, Bairro Bela Vista, **Picos-PI**, para instalar a sede da **Coordenação Regional de Saúde**, onde fica alterado o CNPJ: ONDE SE LÊ: inscrita no CNPJ 06.710.693/0001-92 LEIA-SE: inscrita no CNPJ 06.872.667/0001-60. **DATA DE ASSINATURA:** 19.08.2015. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde.

Of. 2214



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES – SETRANS

AVISO DE RETIFICAÇÃO CPL

A Secretaria de Transportes do Estado do Piauí SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar a publicação do Extrato de Termo Aditivo referente ao Contrato nº 030/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 02/07/2015, pag. 10, cuja correção consiste quanto ao número sequencial, onde se lê "01" leia - se "03" Publique-se

Teresina (PI), 21 de agosto de 2015.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

AVISO DE RETIFICAÇÃO CPL

O Secretário Estadual de Transportes vem por meio desta tornar sem efeito a publicação da retificação, efetuada no Diário Oficial do Estado, Edição de 06/07/2014, pag. 54, considerando falha formal na referida publicação. Publique-se

Teresina (PI), 21 de agosto de 2015.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 999



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 003/2015

PROCESSO Nº: 0000934/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

CONVENIENTE: Fundação Nossa Senhora da Paz, CNPJ nº 01.789.292/0001-56.

OBJETO: O presente Convênio estabelece parceria visando à cooperação técnica e financeira para o desenvolvimento de ações voltadas à garantia da oferta de educação básica de ensino médio na Unidade Escolar Nossa Senhora da Paz, mediante a contratação de vinte funcionários da área técnico-administrativa, oferecendo a comunidade da Vila da Paz e bairros adjacentes, 05 (cinco) turmas de 1º ano nos turnos manhã e tarde e 01 (uma) turma no turno noite; 05 (cinco) turmas de 2º ano nos turnos manhã e tarde e 01 (uma) turma no turno noite; e finalmente, 04 (quatro) turmas de 3º ano nos turnos manhã e tarde e 01 (uma) no turno noite, beneficiando 729 (setecentos e vinte e nove) alunos.

VALOR: R\$ 255.099,24 (duzentos e cinquenta e cinco mil noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)

FONTE DE RECURSOS: 00

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2015

DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias- Secretária da Educação do Estado do Piauí; Antônia Rodrigues dos Nascimento Barros – representante da entidade.

Of. 233

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 045/2015.

ESPÉCIE: Extrato do Contrato de Cessão de Uso nº 045/2015, celebrado entre Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.553.481/0001-49, através da Secretaria de Estado de Educação do Piauí- SEDUC/PI inscrita no CNPJ nº 06.554.729/0005-10, (CEDENTE) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Esperantina, CNPJ nº 12.175.584/0001-15, (CESSIONÁRIA).

PROCESSO nº 0023378/2015

OBJETIVO: O CEDENTE constitui em benefício da CESSIONÁRIA o direito de uso de um automóvel tipo PAS/MICROONIB, MARCOPOLO/VOLARE V8L EM, ano de fabricação 2012, ano do modelo 2013, categoria oficial, placa DUD-6925, na cor amarela, movido à diesel, Renavan nº 537098984, chassi 93PB55M10DC043852, pertencente à CEDENTE, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro de Sousa Dias-Secretária de Educação; Emerson José Gondim Machado - Presidente da APAE do município de Esperantina

Of. 234



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 009/2015**, que tem como objeto a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água, distribuição com chafariz, nas localidades Barreiro Preto, Boqueirão do Riacho Grande, Cana Brava, Celoura, Bela Vista e Retiro das Moças, zona rural do município de Corrente PI. os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina Piauí, às **09:00 horas do dia 10 de setembro de 2015**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: **16208.18544211.157 Natureza da Despesa: 4490.51 e FR = 00**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 24 de agosto de 2015.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 010/2015**, que tem como objeto a implantação e recuperação de estrada vicinal com revestimento primário com extensão de 19,46 km, na zona rural do município de José de Freitas PI., compreendendo os trechos:PI-113 ao Povoado Ema e Boqueirão. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina Piauí, às **08:00 horas do dia 11 de setembro de 2015**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: **16208.17544211.139 Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR 00/16**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 24 de agosto de 2015.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 657



OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A Secretaria de Governo do Estado do Piauí, por meio da Superintendência de Parcerias e Concessões, e a Secretaria de Estado de Transportes no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados a realização de consulta pública acerca do modelo de CONCESSÃO DA OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MONITORAMENTO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DE TERESINA, PICOS E FLORIANO. Informações sobre minuta de edital e dos respectivos anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: www.ppp.pi.gov.br. Os interessados poderão enviar suas sugestões e comentários para: gestao@ppp.pi.gov.br, até o dia 28 de agosto de 2015.

Teresina, 24 de agosto de 2015

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Governo do Estado do Piauí

Guilhermano Pires Ferreira Correa
Secretário de Transportes

Viviane Moura Bezerra
Superintendente de Parcerias e Concessões

Of. 491

AVISO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.018652/15-90

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL - PORTARIA Nº 43/2015 – GSG

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015 – GSG/SUPARC

A Secretaria de Estado do Governo do Piauí – SEGOV, consoante o Termo de Cooperação nº 001/2015, por intermédio da Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC e da Comissão Especial de Seleção de Organização Social, designada pela Portaria nº 43/2015 – GSG, comunica aos interessados que realizará processo público para escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, QUALIFICADA como Organização Social na área de atuação do Hospital Regional Justino Luz – HRJL, localizado no Município de Picos – PI, para celebrar Contrato de Gestão para operacionalização e execução de serviços de saúde no HRJL.

A presente seleção será processada nos termos da Lei Estadual nº 5.519/2005, e acontecerá às 09h do dia 10/09/2015, na sala de reuniões da SUPARC, situada na Av. Antonino Freire, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, 6º andar, CEP: 64001-040, Teresina – PI.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site das Parcerias do Estado do Piauí: www.ppp.pi.gov.br. Os interessados em obter todos os anexos deverão se dirigir à sede da Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC, das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Governo do Estado do Piauí

Of. 496

AVISO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.018652/15-90

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL - PORTARIA Nº 43/2015 – GSG

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015 – GSG/SUPARC

A Secretaria de Estado do Governo do Piauí – SEGOV, consoante o Termo de Cooperação nº 001/2015, por intermédio da Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC e da Comissão Especial de Seleção de Organização Social, designada pela Portaria nº 43/2015 – GSG, comunica aos interessados que realizará processo público para escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, QUALIFICADA como Organização Social na área de atuação do Hospital Regional Justino Luz – HRJL, localizado no Município de Picos – PI, para celebrar Contrato de Gestão para operacionalização e execução de serviços de saúde no HRJL.

A presente seleção será processada nos termos da Lei Estadual nº 5.519/2005, e acontecerá às 09h do dia 10/09/2015, na sala de reuniões da SUPARC, situada na Av. Antonino Freire, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, 6º andar, CEP: 64001-040, Teresina – PI.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site das Parcerias do Estado do Piauí: www.ppp.pi.gov.br. Os interessados em obter todos os anexos deverão se dirigir à sede da Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC, das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Merlong Solano Nogueira
Secretário de Governo do Estado do Piauí

A Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo - PI. CNPJ Nº 06.612.594/0001-54, sito na Praça da Igreja, nº S/N Centro, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS SEMAR-PI, a DBIA e o Cadastro de Uso de Recursos Hídricos com vistas a reservar determinado volume outorgável, para a perfuração de 01 (um) poço tubular profundo na localidade Bela Vista, zona rural do município de Morro Cabeça no Tempo. Empreendimento: Poço Denominação da Fonte: Poço Tubular Profundo. Localização hidrográfica: Bacia: Rio Parnaíba Sub-Bacia: Rio Gurgueia Finalidade do uso da água: Consumo Humano e Animal

Localidade:	Coordenadas UTM: ZONA 23L		Volume Requerido (m³/ano)	Nº de famílias
	E(X)	N(Y)		
Bela Vista	621754.00	8897346.00	7.267,15	30

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-CNPJ 06.553.903/0001-85, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de Declaração de Baixo Impacto Ambiental e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos de 2(dois) poços tubulares a serem perfurados nas localidades- 1-BREJO DE BAIXO e 2-CAETANO município de BATALHA coordenadas 1-03°584,24 S e 42°0528,75W; 2-04°0949,3 S e 42°0532,05W a reservar 5.475m³/h por ano Bacia Parnaíba, Sub LONGA, para consumo humano e animal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-CNPJ 06.554.174/0001-82, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de Declaração de Baixo Impacto Ambiental e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos de um poço tubular a ser perfurado na localidade: COCAL DA ONÇA/ MUCAMBO município de ESPERANTINA coordenadas UTM X 804905 E Y 9579215 N a reservar 5.475m³/h por ano Bacia Parnaíba, Sub LONGA, para consumo humano e animal.

P. P. 19354

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A FEPIPD, com sede na cidade de Teresina, na Rua Walfran Batista, nº 181, bairro São João, CONVOCA através do presente edital, todos os stúdios, atletas e alunos de Pole Dance, para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada na sua sede, às 18 horas, do dia 24 de Agosto de 2015, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Aprovação do Estatuto da Entidade;
- 2- Eleição da Diretoria Executiva, Comissão Disciplina, Tesoureiro e Secretaria.
- 3- As inscrições das chapas candidatas deverão ocorrer na Secretaria da FEPIPD até a data da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.
- 4- A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 18 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum.

Teresina(PI), 21 de AGOSTO de 2015.

Comissão Eleitoral

DENOMINAÇÃO: FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE POLE DANCE - de (Teresina) - FEPIPD, fundada no dia 24 de agosto de 2015, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. **PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO:** constituído de bens imóveis, móveis, títulos e valores. **DURAÇÃO:** a entidade é por tempo indeterminado. **FINS:** a Federação tem por objetivo defender os direitos e interesses legítimos de suas entidades e promover o esporte no Estado, regulamentando competições, atuação de studios, arbitragem e credenciando os mesmos; a Federação não tem fins lucrativos. **SEDE:** a Federação tem sede na Rua Walfran Batista, 181, São João, Teresina, Piauí. **ADMINISTRAÇÃO:** a Federação é administrada pela Presidência, Assembléia Geral e Comissão Disciplinar composto de três (3) membros com mandato de dois anos. **REPRESENTAÇÃO:** a Federação é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Presidente. **ENTIDADES:** a Federação tem ilimitado numero de entes, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. **ESTATUTO:** o estatuto social somente poderá ser reformado pela Assembléia Geral especialmente convocada para este fim e pela votação de, pelo menos, dois terço (3/4) dos entes presentes. **EXTINÇÃO:** a Federação somente poderá ser extinta por deliberação de Assembléia Geral, em reunião especialmente convocada, mediante a votação correspondente a dois terços (3/4) dos entes presentes. **DESTINO DO PATRIMÔNIO:** em caso de extinção, atendido o passivo, o patrimônio será doado a um estabelecimento local de caridade.

Teresina, 24 de Agosto de 2015

P. P. 19350



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Retificação da Licença Ambiental para correção da extensão descrita no texto da licença de 20,12 km para 69,10 km, pertinente a Execução das Obras de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo TSD, trecho BR 222, Domingos Mourão / Divisa Piauí/ Ceará.

Teresina, 19 de agosto de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

Of. 460

LICENÇA AMBIENTAL

AGRO TRIANGULO COMERCIAL LTDA, AGRO TRIANGULO, Inscrita no CNPJ: 01.947.947/0002- 58, torna público que REQUEREU a Secretaria municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Parnaíba SEMAR a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL - DBIA, para funcionamento de venda de Agrotóxicos e insumos para agricultura, instalada na Estrada Parnaíba/Chaval, BR402, Nº 1905, Bairro: Rodoviária, na cidade de Parnaíba/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental.

LICENÇA AMBIENTAL

BRUNO IGO DE CARVALHO ROCHA- ME POSTO SÃO JOÃO, Inscrita no CNPJ: 14.061.222/0001-29, torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais SEMAR o pedido da LICENÇA PREVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para funcionamento de um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, instalado no Povoado Cajazeiras de Baixo, Nº S/n, Bairro: Zona Rural da cidade Caxingo/PI, Foi elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental PCA.

Licença Ambiental

Pimentel & Silva Transporte Ltda. ME-Transportadora Nossa Senhora dos Remédios, torna publico que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR o pedido de Licenças Ambiental tipo: **Licença de Operação para Transporte de Produtos Perigosos nas Rodovias do Estado do Piauí.** A empresa funciona à Rua Rui Barbosa, Nº 160, Bairro Fontes dos Matos, zona urbana do município de Piri-piri Estado do Piauí. Foi elaborado Estudo Ambiental/Plano de Emergência e Memorial Descritivo.

P. P. 19351

Francisco Vieira de Sousa torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para exploração suinocultura na propriedade Boa Vista, Oeiras – PI, determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 19352

LICENÇA AMBIENTAL

GILMAR DALBERTO IZOLAN, agricultor, CPF nº 370.235.860-91, torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Meio Ambiente Recursos Hídricos-SEMAR/PI, o pedido de LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para implantação de cultivo e comercialização de soja, no Projeto Agrícola Fazenda Izolan V, localizado na zona rural do Município de São Gonçalo do Gurguéia/PI. Foram feitos os Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA.

P. P. 19353



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIAMILITAR DO PIAUÍ



NOTANº 140/2015/DEIPPARAPUBLICAÇÃOEMBCG

TERMO DE DESLIGAMENTO DE MATRÍCULA NO CFSD PM/2015

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMPI, no uso das atribuições e de acordo com o que estabelece o Artigo 69, do Regimento Interno do CFAP, aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.333, de 12 de março de 2004, **RESOLVE:**

1. Em conformidade com o desligamento procedido pelo Comandante do Pólo de Ensino de Floriano (3º BPM), publicado no BCG nº 143/2015, de 05 de agosto de 2015, desligar do Curso de Formação de Soldado (CFSD/PM), o Sr. **RAMON DE SOUSA RODRIGUES**, RG 2.939.898 SSP-PI, em virtude de o mesmo ter solicitado desligamento do CFSD/PM, nos termos do Art. 69, inciso III, § 1º do Regimento Interno do CFAP, aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.333, de 12 de março de 2004.
2. O desligamento do Curso implica na perda da condição de aluno, retornando a situação anterior à matrícula, conforme previsto no parágrafo 2º, do Art. 69 do Regimento Interno do CFAP, aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.333, de 12 de março de 2004.
3. Publique e Cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Teresina-PI, 18 de agosto de 2015.

Sérgio Moura Lopes - Cel PM
Diretor da DEIP/PMPI

NOTANº 141/2015/DEIPPARAPUBLICAÇÃOEMBCG

TERMO DE DESLIGAMENTO DE MATRÍCULA NO CFSD PM/2015

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMPI, no uso das atribuições e de acordo com o que estabelece o Artigo 69, do Regimento Interno do CFAP, aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.333, de 12 de março de 2004, **RESOLVE:**

4. Em conformidade com o desligamento procedido pelo Comandante do Pólo de Ensino de Floriano (3º BPM), publicado no BCG nº 143/2015, de 05 de agosto de 2015, desligar do Curso de Formação de Soldado (CFSD/PM), o Sr. **ELISEU FREITAS DE SÁ**, RG 1167104625-SSP-BA, em virtude de o mesmo ter solicitado desligamento do CFSD/PM, nos termos do Art. 69, inciso III, § 1º do Regimento Interno do CFAP, aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.333, de 12 de março de 2004.
5. O desligamento do Curso implica na perda da condição de aluno, retornando a situação anterior à matrícula, conforme previsto no parágrafo 2º, do Art. 69 do Regimento Interno do CFAP, aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.333, de 12 de março de 2004.
6. Publique e Cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Teresina-PI, 18 de agosto de 2015.

Sérgio Moura Lopes - Cel PM
Diretor da DEIP/PMPI

NOTANº 142/2015/DEIPPARAPUBLICAÇÃOEMBCG

TERMO DE DESLIGAMENTO DE MATRÍCULA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAS-CFO/PM/2015

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMPI, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

1. Desligar do Curso de Formação de Oficiais PM, o Sr. **JOAQUIM CAMILO DE FREITAS DESIDÉRIO**, RG 2.735.670/SSP-PI, em razão do mesmo ter solicitado **DESLIGAMENTO** do referido curso, em conformidade com o requerimento do interessado, publicado no BCG Nº 146, de 10 de agosto de 2015.
2. Publique e Cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Teresina-PI, 18 de agosto de 2015.

Sérgio Moura Lopes - Cel PM
Diretor da DEIP/PMPI

Of. 528



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG
Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A ANÁLISE DE CURRÍCULO - EDITAL PREG Nº 029/2015

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 029/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado dos Recursos Contra a Análise de Currículo** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Poeta Torquato Neto/Campus Clóvis Moura –Teresina/CCA-União:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Resultado
Administração (Administração)	02	Marcus Santos de Sousa	Improcedente
Pedagogia (Psicologia da Educação)	07	Luciana Teixeira de Araújo	Procedente
Pedagogia (Didática e Avaliação da Aprendizagem)	08	Ana Patricia Machado Sousa	Procedente

Resultado da Análise de Currículo Após a Interposição de Recursos:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Pontuação
Pedagogia (Psicologia da Educação)	07	Luciana Teixeira de Araújo	6,6
Pedagogia (Didática e Avaliação da Aprendizagem)	08	Ana Patricia Machado Sousa	3,8

Teresina - PI, 20 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG
 Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A ANÁLISE DE CURRÍCULO - EDITAL PREG Nº 030/2015

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 030/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado dos Recursos Contra a Análise de Currículo** do referido Edital, conforme abaixo:

Centro de Ciências da Saúde – CCS/FACIME – Teresina:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Resultado
Enfermagem (Estágio Sup. I – Enfermagem Perioperatória-150h)	05	Kércia Vitória de Moura Rêgo	Improcedente
Fisioterapia (Estágio Sup. em Urgência e Emergência)	12	Adeno Gonçalves Oliveira	Improcedente

Teresina - PI, 20 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
 Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG
 Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A ANÁLISE DE CURRÍCULO - EDITAL PREG Nº 036/2015

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 036/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado dos Recursos Contra a Análise de Currículo** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Prof. Barros Araújo - Picos:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Resultado
Educação Física (Educação Física)	05	Patrícia Ribeiro Vicente	Improcedente*

* não é permitido acrescentar ou substituir documentos.

Teresina - PI, 20 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
 Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG
 Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - EDITAL PREG Nº 044/2015

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 044/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve Retificar o **Resultado da Homologação de Inscrições** do referido Edital, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus Dr.ª Josefina Demes – Floriano:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Resultado
Ciências Contábeis (Ciências Contábeis)	01	Fernando Henrique Miranda Borges	Indeferido
		José Heraldo Alves dos Santos	Deferido
		Marlon Pereira da Silva	Deferido
História (História)	02	José Ribeiro do Nascimento Neto	Deferido
		Francisco Phelipe Cunha Paz	Deferido
		Katiuscy da Rocha Lopes	Deferido
		Cristina Rocha de Araújo	Deferido
		Josilene dos Santos Lima	Deferido
		Márcio Camargo de Matos	Deferido
		Eisenhower Venceslau Dias	Deferido
		Vilmara Alves e Sousa	Deferido

Leia-se:

Campus Dr.ª Josefina Demes – Floriano:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Resultado
Ciências Contábeis (Ciências Contábeis)	01	Fernando Henrique Miranda Borges	Indeferido
		José Heraldo Alves dos Santos	Deferido
		Marlon Pereira da Silva	Deferido
História (História)	02	José Ribeiro do Nascimento Neto	Deferido
		Francisco Phelipe Cunha Paz	Deferido
		Katiuscy da Rocha Lopes	Deferido
		Cristina Cunha de Araújo	Deferido
		Josilene dos Santos Lima	Deferido
		Márcio Camargo de Matos	Deferido
		Eisenhower Venceslau Dias	Deferido
		Vilmara Alves e Sousa	Deferido

As demais informações constantes no resultado permanecem inalteradas.

Teresina - PI, 20 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
 Presidente da Comissão Central



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**